

CAMINHOS DA CAPOEIRA NO BRASIL IMPERIAL: UM ENSAIO BIBLIOGRÁFICO

RÔMULO MEIRA REIS

Faculdades Integradas Hélio Alonso – FACHA, Rua Muniz Barreto nº 51, Botafogo.
romulo.reis@facha.edu.br

MATEUS FERREIRA PRATAS

Faculdades Integradas Hélio Alonso – FACHA, Rua Muniz Barreto nº 51, Botafogo.
Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ, Av. Carlos Chagas Filho nº 540, Cidade Universitária.
mateus.pratas7@gmail.com

SILVIO DE CASSIO COSTA TELLES

Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ, Av. Carlos Chagas Filho nº 540, Cidade Universitária.
Universidade do Rio de Janeiro – UERJ, Rua Francisco Xavier nº 524, Maracanã.
silviotelles@terra.com.br

RESUMO

Este ensaio tem como objetivo geral desenvolver um caminho percorrido pela capoeira na sociedade imperial, compondo um percurso que considera aspectos históricos, sociais e culturais, revelando a capoeira como integrante enraizado da sociedade em sua prática e ações. Usamos o método da pesquisa bibliográfica, de posse dos dados coletados e analisados, realizamos a estruturação da seção análise e discussão dos dados explorando os caminhos da capoeira na sociedade imperial (1808-1890). Assim os resultados revelam como a capoeira se organizava na sociedade, sua presença no cotidiano, as composições e mudanças étnicas/sociais, cujo perfil transnacional, cosmopolita, de resistência negra e das classes mais baixas apresenta-se. Sendo notória a participação da capoeira na política e em movimentos sociais de rua. Com isso, acreditamos que tal conjuntura tenha influenciado diretamente para o aparecimento das discussões para criminalizar a capoeira que ocorreu com a instalação da República. Palavras-chave: Capoeira; Sociedade; Imperial; Bibliográfico.

ABSTRACT

This paper has as general objective to develop a way by capoeira in imperial society, composing a path that considers historical, social and cultural aspects, revealing capoeira as a rooted member of society in its practice and actions. We used the method of bibliographic research, in possession of the data collected and analyzed, we carried out the structuring of the section analysis and discussion of the data exploring the paths of capoeira in imperial society (1808-1890). Thus, the results reveal how capoeira was organized in society, its presence in daily life, ethnic / social compositions and changes, whose transnational, cosmopolitan, black resistance and lower classes profile is presented. Capoeira's participation in politics and in social street movements is notorious. With that, we believe that this situation has directly influenced the appearance of discussions to criminalize capoeira that occurred with the installation of the Republic.

Keywords: Capoeira; Society; Imperial; Bibliographic.

INTRODUÇÃO

A capoeira possui como marca registrada manifestar-se com diferentes formas e significados, a qual permite que este fenômeno sociocultural ganhe formatos e expressões distintos em todos os locais onde surgiu, conduzindo histórias, ações, acontecimentos variados ou ressignificados (FALCÃO, 2016; SOARES, 1999). Isto pode ser observado ao notarmos que a capoeira no Rio de Janeiro, em Recife, São Luís ou em Salvador possuem características e contornos completamente díspares.

Desse modo, debruçar-se sobre a trajetória percorrida pela capoeira ao longo do seu processo de desenvolvimento é algo desafiador para qualquer pesquisador, pois entender a história como uma totalidade é algo que Veyne (2008) classifica como impossível porque toda descrição é seletiva, cabendo aquele que se aventura a pesquisar multiplicar as linhas do mapa factual que atravessam a história, permitindo assim criar um percurso de entrosamentos possíveis que geram entendimentos.

Nesse contexto, este ensaio tem como objetivo geral desenvolver um caminho percorrido pela capoeira na sociedade imperial. Compondo assim, um percurso que considera aspectos e significados históricos, sociais e culturais, revelando a capoeira como integrante enraizada da sociedade em sua prática e ações.

PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

Em suas características este trabalho enquadra-se como descritivo-exploratório buscando através de dados qualitativos compreender melhor o fenômeno sociocultural da capoeira. Assim, delimitamos a período temporal analisado entre os anos de 1808 a 1890, época em que Brasil era governado pelo Império.

Optamos por usar o método da pesquisa bibliográfica que de acordo com Sá-Silva, Almeida e Guindani (2009) é um recurso apropriado para realizar pesquisas que margeiam a história, realizam sondagens exploratórias ou procuram compreender fenômenos sociais. Então, com os dados coletados e analisados, realizamos a estruturação da seção análise e discussão dos dados explorando os caminhos da capoeira na sociedade imperial.

ANÁLISE E DISCUSSÃO DOS DADOS

Primeiros registros e percepções

A capoeira é documentada em 1770 nos tempos do Vice-Rei, o Marquês do Lavradio, no Rio de Janeiro, revelando-a sob a forma de luta e dando significado de amotinados ou rebeldes aos seus praticantes (EDMUNDO, 2000). Tempos depois, em 1789, o jornalista Nireu Cavalcanti publica uma matéria referindo-se à libertação do escravo Adão preso no Rio de Janeiro por praticar capoeiragem (RÊGO, 2015). A existência desse registro desponta algumas premissas: Primeira, a capoeira antes de possuir algum tipo de associação com atividade criminosa ou desordeira já era socialmente desconsiderada (SOARES, 2001). Segunda, a capoeira ganha maior expressividade dentro das cidades como fenômeno urbano, a partir do século XIX, principalmente, com a vinda da família real para o Brasil em 1808. Período em que surgem as primeiras referências iconográficas dos pintores Agustus Earle e Rugendas por volta de 1821 e 1835, e vasta documentação em registros policiais e jornais da época (IPHAN, 2007; SOARES, 2001). Terceira, a capoeira estava conectada as camadas desprivilegiadas da sociedade, ligada a vadios, ladrões e vagabundos, sobretudo negros, por isso, encontrar pesquisas sobre a capoeira antes do século XIX são difíceis (ARAÚJO, 2005; SOARES, 2001). Portanto, é com este cenário propositivo que conduzimos o texto.

A capoeira na sociedade imperial

A corte portuguesa chega ao Brasil em 1808, logo, uma das primeiras providências de Dom João VI foi instituir a Intendência de Geral de Polícia do Estado do Brasil para garantir a lei e ordem do Império (SOARES, 2001). Para a capital Rio de Janeiro, o regente cria a Divisão Militar da Guarda Real de Polícia do Rio de Janeiro em 1809, berço da atual Polícia Militar do Estado (FONSECA, 2009; SOARES, 2001). Estas ações fazem com que a capoeira aparecesse paulatinamente em registros e processos policiais, isto porque, nesta época as maltas de capoeiras já infestavam a cidade (EDMUNDO, 2000; SOARES, 2001, p.171).

Malta é a denominação dada à maneira dos capoeiras se organizarem, composta por grupos de três, vinte ou cem indivíduos, inicialmente negros escravos na primeira metade do século XIX, sendo uma unidade fundamental de resistência e atuação dos praticantes de capoeira (SOARES, 1999, 2001). As maltas se instalavam e identificavam conforme a região da cidade, nas freguesias como: Santa Rita, Sacramento, Santa Anna, Candelária, São José ou Glória, tendo símbolos e cores para as representarem, entravam em conflitos recorrentes pelas ruas, seja entre rivais (de outras freguesias) ou contra a polícia, normalmente sob a disputa por controle dos territórios (SOARES, 2001). Desse modo, corroboramos com a posição do autor sobre as maltas representarem os primeiros grupos organizados de capoeiras nas cidades.

Sob outra ótica, Soares (1999 e 2001) mostra registros de jogos de capoeira pela cidade, remetendo a uma prática cultural habitual, um ato lúdico no cotidiano, similar uma espécie de treinamento, que influenciava e encantava os mais jovens. Portanto, a capoeira além das maltas, também criava vínculos com a cultura da cidade se apresentando em forma de folguedo, recreação e momentos de lazer.

Com uma Intendência ainda inexperiente, a capoeira não chamou tanta atenção das elites no Rio, porque o Subcomandante, Sargento-mor conhecido como Major Vidigal, reprimia as manifestações de negros como o candomblé, samba e obviamente a capoeira, os perseguindo e prendendo (SOARES, 2001). Também capoeirista em sua juventude, Major Vidigal era temido por sua crueldade nos castigos e açoites com a “ceia de camarão”, chamada assim por deixar o oprimido com as costas completamente vermelhas ensanguentadas (SOARES, 2001). Os negros escravos presos por capoeira eram destinados aos calabouços ou para trabalhos sociais forçados, que a partir de 1824 foram em sua maioria designados para a construção do Dique da Marinha, onde conviviam na Ilha das Cobras e no Arsenal de Marinha (REIS, 1997, SOARES, 2001).

Uma das primeiras prisões por capoeira, registrada por volta de 1810, aponta o nome do escravo Felipe, da nação Angola (SOARES, 2001). Em seguida, muitas outras foram escritas constando um nome cristão e uma “nação africana” tais como: João Angola, José Cabinda, ou Pedro Luanda, os quais não correspondiam diretamente a etnia africana ou sua localização geográfica, mas sim, faziam alusão a portos e locais de comércio, ou seja, esta denominação era fruto do tráfico negreiro (SOARES, 2001). Logo, compreendemos que não há correlação étnica direta entre os nomes registrados nos escravos trazidos para o Brasil com os países ou localidade que conhecemos.

A capoeira passou a ser tratada como um problema social, tornando-se o centro das atenções da segurança pública (FONSECA, 2009). Reis (1997) aponta a expedição de diversos decretos entre 1820 e 1834 para coibir a capoeira e sua prática, vinculando-a explicitamente atingir pessoas negras, remetendo a uma capoeira escrava neste momento (REIS, 1997, SOARES, 2001, VIEIRA, 2006). Uma dessas portarias, nº 450 de 1824, permitia a prisão do capoeira sem a estar praticando (REIS, 1997).

Mesmo com essa postura, o Império em 1828 convoca os capoeiras que emergem das camadas desprestigiadas da sociedade como uma “cruzada popular” (SOARES, 2001, p.337), contendo o motim da Revolta do Mercenários, onde os batalhões de granadeiros alemães e irlandeses, contratados pelo Império, se revoltam invadindo a cidade do Rio roubando e saqueando tudo o que viam pela frente (LACÉ LOPES, 2006; SOARES, 2001). O próprio Major Vidigal congregou os capoeiras no contra-ataque que no quarto cessou a revolta em seu quarto dia (LACÉ LOPES, 2006). Este evento marcou o ingresso da capoeira em movimentos políticos de rua, como também, formatou a estruturação de laços de camaradagem entre a polícia e capoeiras (SOARES, 2001, p.337).

Por volta de 1840 as maltas ganhavam maior vulto, em sua composição surgem os crioulos, pardos e homens livre pobres (SOARES, 1999). Em seguida, 1850 em diante, aparecem os brancos, brasileiros e estrangeiros, que nas maltas dos Guaianus e dos Nagoas espalhavam o terror nas ruas da cidade em lutas envolvendo cabeçadas, pontapés e navalhadas (BRETAS, 1991; SOARES, 2001). Com isso, é possível identificar novas inclusões étnicas, transnacionalidade e o elemento da navalha na capoeira, atribuída ao português em referência direta ao fadista, boêmio cantor do fado, popular de Lisboa considerado de baixa condição social, ágil na luta corporal e exímio com a navalha, chamado de “malandro português” (BRETAS, 1991; FALCÃO, 2016; SOARES, 1999).

Dentro desta configuração, socialmente os capoeiras eram trabalhadores, militares, ex-combatentes de Guerra do Paraguai (1864-1870), membros da elite e estrangeiros como: italianos, franceses, espanhóis, alemães e argentinos, que após homologação da Lei Eusébio de Queirós, a qual extinguiu o tráfico negreiro no Brasil, começam a ter maior presença no país (FALCÃO, 2016; SOARES, 1999, 2001). Em outras regiões como a cidade de Belém, no Pará, e na Bahia os registros de prisões por capoeira indicam condições sociais parecidas. Portanto, nota-se um desenvolvimento étnico, social e cultural, modificando inclusive técnicas de luta da capoeira a partir da navalha, evidenciando o perfil cosmopolita e a mobilidade da capoeira através da transfiguração em outros locais (FALCÃO, 2016).

As maltas desafiavam as autoridades causando todo tipo de delito e desordem fazendo com que a capoeira fosse o maior motivo de prisões na em 1857, permanecendo entre os cinco maiores motivos até 1878 (HOLLOWAY, 1989). Soares (1999 e 2001) analisando os registros das prisões observa atribuições pejorativas usadas para diferenciar presos, por exemplo: João olho torto, João pernetta, João corcunda, e assim por diante. Contudo, o uso de apelido ou codinome também era utilizado pelos capoeiras para ludibriar a polícia e dificultar a identificação para manter-se no anonimato. Por isso, a partir desses indícios, fica confirmada a presença dos apelidos na capoeira, utilizados hoje em dia para caracterizar seus praticantes, servindo como um codinome para a comunidade da capoeira e para a sociedade.

Na política, as elites recrutavam as matas para atuarem a favor de interesses e agirem em eleições. Contudo, esta ação não era um simples ato capangas, que teoricamente permitiria uma espécie de manipulação, pelo contrário, as maltas e os capoeiras operavam de forma alinhada aos interesses defendendo seus ideais próprios por opção política (SOARES, 1999). Assim disposto, a malta Flor da Gente é um bom exemplo que diferentemente de outros registros de conflitos das maltas, que lutavam por defesa e expansão de seus territórios nas freguesias, a Flor da Gente pelejava por interesses e anseios políticos, revelando um relação estreita e sólida entre a capoeira e política (REIS, 1997; SOARES, 1999).

Localizada na freguesia da Glória, cujo padrinho político era Luiz Joaquim Duque-Estrada, membro do partido conservador desde 1863, a chamava de Flor da Minha Gente (SOARES, 1999). Formada por uma militância negra de escravos, libertos, fugidos, ex-combatentes da Guerra do Paraguai e capoeiras surgiu no processo eleitoral de 1872, que foi realizado para compor uma nova Câmara dos Deputados dissolvida no ano anterior pelo Imperador após aprovação da Lei de Ventre-Livre, 1871. Atuando de forma violenta nos conflitos ocorridos em dois turnos, com golpes de navalha, cabeçadas e rasteiras, varreu os eleitores liberais das urnas e candidatos opositores, sendo fundamental na vitória dos conservadores no episódio denominado “eleições de sangue” (SOARES, 1999).

No Rio aparecem em 1872 as primeiras vozes para enquadrar a capoeira como crime (SOARES, 2001). Em nível Brasil, a partir de 1875 até o início do século XX estudos confirmam a presença da capoeira nos Estados da Bahia, Pernambuco, Maranhão, Belém, São Paulo e Ceará (DACOSTA, 2006; SOARES, 1999; REIS, 1997; VIEIRA, 1995). Em 1878, a capoeira é classificada como doença moral no Rio de Janeiro (REIS, 1997, p.24).

Não podemos deixar de destacar ações importantes que reforçam a participação, presença e desenvolvimento da capoeira na sociedade imperial como: A Guerra do Paraguai, em que os capoeiras recrutados compulsoriamente as fileiras de Caxias fizeram a diferença no combate corpo durante as batalhas (SOARES, 2001); No Partido Capoeira, denominado dessa forma pela imprensa em 1880, que atuava de forma não organizada, sem membros, afiliados ou chefes políticos. Caracterizado por ser um grupo autônomo de capoeiras que fazia política em praça pública, defendendo suas ideologias contra os

liberais republicanos agindo violentamente em ataques nas ruas e a jornais da época visando coagir adversários e a sociedade (SOARES, 1999); E a Guarda Negra, cujo nome de fundação era Guarda-Negra da Redemptora em homenagem à princesa pós abolição, foi uma instituição organizada formalmente para se opor a qualquer movimento revolucionário, a qual possuía relação direta com a Flor da Gente e o Partido Capoeira (SOARES, 1999, p.253). De um lado, seus os inimigos a enxergavam como eco dos baixos setores da sociedade. Por outro, um partido político negro que visava a participação do ex-escravo na política da nação, servindo como uma armada aos interesses do Estado. A Guarda Negra reverberou até junho de 1889, após o governo passou para o liberais, seguido pelo golpe militar republicano em novembro daquele ano, ingressando na era da República (SOARES, 1999).

Paralelamente, entre os anos de 1886 e 1887, antes da abolição e da República, tramitou no congresso brasileiro um projeto de lei para proibir a o uso da agilidade ou destreza corporal, conhecida como capoeira, prevendo penas de prisão e trabalhos forçados estando em maltas ou não (BARBOSA, 2017). Um dos defensores da capoeira, como parlamentar Oliveira Ribeiro, durante as discussões argumentava que a capoeiragem era um exercício de ginástica e não era crime algum (BARBOSA, 2017, p. 96). No entanto, tal projeto de lei já um indicativo das reais intenções do Estado para com a capoeira, que viriam com o código penal de 1890.

Assim disposto, em 11 de outubro 1890, as ideias se concretizam e a capoeira tem formalmente seu enquadramento como crime no código penal da república:

Art. 402. Fazer nas ruas e praças publicas exercicios de agilidade e destreza corporal conhecidos pela denominação capoeiragem; andar em correrias, com armas ou instrumentos capazes de produzir uma lesão corporal, provocando tumultos ou desordens, ameaçando pessoa certa ou incerta, ou incutindo temor de algum mal:

Pena – de prisão cellualar por dous a seis mezes.

Paragrapho unico. E'' considerado circunstancia agravante pertencer o capoeira a alguma banda ou malta. Aos chefes, ou cabeças, se imporá a pena em dobro.

Art. 403. No caso de reincidencia, será applicada ao capoeira, no gráo maximo, a pena do art. 400.

Paragrapho unico. Si for estrangeiro, será deportado depois de cumprida a pena.

Art. 404. Si nesses exercicios de capoeiragem perpetrar homicidio, praticar alguma lesão corporal, ultrajar o pudor publico e particular, perturbar a ordem, a tranquillidade ou segurança publica, ou for encontrado com armas, incorrerá cumulativamente nas penas comminadas para taes crimes. (BRASIL, 1890).

Com isso, a capoeira ingressa em um período de forte perseguição e repressão, onde os presos eram destinados ao presídio de Fernando de Noronha ou para Colônia Correccional de Dois Rios, na Ilha Grande, em Angra dos Reis no Rio de Janeiro. Colocando a figura de Sampaio Ferraz, chefe de polícia, que detinha total aprovação do Marechal Deodoro da Fonseca, como um dos principais agentes do governo contra os capoeiras (BRETAS, 1991; DIAS, 2001; SOARES, 1999; VIEIRA, 2006).

No entanto, o revés a favor da capoeira emerge anos depois, em 1936, com o então presidente Getúlio Vargas, que retira a capoeira do código penal sob a influência do estilo da capoeira regional, criada por Mestre Bimba.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

No período temporal analisado (1808-1890) buscamos mostrar como a capoeira se organizava na sociedade, sua presença no cotidiano, as composições e mudanças étnicas/sociais com perfil transnacional, cosmopolita e de resistência negra e das classes mais baixas. Nesse caminho, é notória

participação da capoeira na política e em movimentos sociais de rua, os quais permeiam seu processo de desenvolvimento ao longo da história no período Imperial.

Assim, acreditamos que tal conjuntura tenha influenciado diretamente para o aparecimento das discussões para criminalizar a capoeira que ocorreu com a instalação da República.

REFERÊNCIAS

1. ARAÚJO, Paulo. C. de. **Capoeira: um nome – uma origem**. Juiz de Fora, MG: Notas & Letras – Livraria & Editora, 2005.
2. BRASIL. **Decreto nº 847**, de 11 de outubro de 1890.
3. BARBOSA, G. **Uma possível “simbiose”: vadios e capoeira em Alagoas (1878-1911)**. 129f. Dissertação de mestrado. UFAL, PPH, Maceió, 2017.
4. BRETAS, M. L. A queda do império da navalha e da rasteira (a República e os capoeiras). **Estudos Afro-Asiáticos**, (20), 239-256, 1991.
5. DACOSTA, L. (Org.). **Atlas do Esporte no Brasil**. Rio de Janeiro: Confef, 2006.
6. DIAS, L. S. **Quem tem medo da Capoeira? Rio de Janeiro, 1890-1904**. Rio de Janeiro. Arquivo Geral da Cidade. Coleção Memória Carioca, v.1, 2001.
7. EDMUNDO, L. **O Rio de Janeiro no tempo dos Vice-Reis – 1763-1808**. Brasília: Senado Federal. Conselho Editorial, 2000.
8. FALCÃO, J. L. C. Aspectos do desenvolvimento da capoeira: transnacionalidade, resistência cultural e mobilidade. **Criar Educação**. V.5, nº1, Criciúma, jan/jun, 2016.
9. FONSECA, V. L. **Capoeira Sou Eu – memória, identidade, tradição e conflito**. 255f. Rio de Janeiro: CPDOC-PPHPBC; Fundação Getúlio Vargas, 2009.
10. HOLLOWAY, T. O “saudável terror”: a repressão policial aos capoeira e resistência dos escravos no Rio de Janeiro no século XIX. **Estudos Afro-Asiáticos**. nº16, 1989.
11. IPHAN. **Inventário para Registro e Salvaguarda da Capoeira como Patrimônio Cultural do Brasil**. Brasília, DF, 2007.
12. LACÉ LOPES, A. **Capoeiragem**. In: DACOSTA, L.; MIRAGAYA, A. (Org.). **Atlas do Esporte no Brasil**. Rio de Janeiro: Confef, 2006.
13. RÊGO, W. **Capoeira angola: ensaio etnográfico**. 2ª. ed. Rio de Janeiro: MC&G, 2015.
14. REIS, L. V. de S. **O mundo de pernas para o ar: a capoeira no Brasil**. São Paulo: Publisher Brasil, 1997.
15. SÁ-SILVA, J. R; ALMEIDA, C. D. de; GUINDANI, J. F. Pesquisa documental: pistas teóricas e metodológicas. **Revista Brasileira de História & Ciências Sociais**. Ano I - Número I - Julho de 2009.
16. SOARES, C. E. L. **A negregada instituição: os capoeira na corte imperial 1850-1890**. Rio de Janeiro: Access, 1999.

17. SOARES, C.E. L. **A capoeira escrava e outras tradições rebeldes no Rio de Janeiro 1808-1850**. 2a ed. Campinas: UNICAMP; 2001.
18. VEYNE, P. **Como se escreve a história**. Edições 70. Portugal, 2008.
19. VIEIRA, L. R. **O jogo de capoeira: cultura popular no Brasil**. Rio de Janeiro: Sprint, 1995.
20. VIEIRA, S. L. S. **Capoeira - The Brazilian Martial Art**. In: DACOSTA, L. (Org.). Atlas do Esporte no Brasil. Rio de Janeiro: Confef, 2006.